



GOVERNADOR LINDENBERG ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Governador Lindenberg, 19 de maio de 2025.

De: Presidência

Para: Diretoria

Referência:

Processo nº 36/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 8/2025

Autoria: Poder executivo

Ementa: Altera a Lei n. 868, de 23 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Carreiras e sistema de vencimentos dos servidores públicos municipais do quadro de pessoal da Administração Direta do município de Governador Lindenberg/ES

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Lei Sancionada

Descrição:

Sancionado a Lei Municipal nº 1.043/2025

Próxima Fase: Arquivado

Ágata Borges Perini

